



CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS OPERACIONAIS

Art. 2º As Varas do Tribunal do Júri da Capital e do Interior do Estado com competência para julgar crimes dolosos receberão planilha eletrônica com a relação de processos cujo tempo de tramitação tenha mais de 1500 (mil e quinhentos) dias ou se atinja tal tempo até 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Ao coletar tais processos, as unidades deverão realizar a análise deles e identificar aqueles que estejam prontos e aptos para realização de Audiência de Instrução Preliminar e Sessão de Julgamento pelo Plenário do Tribunal do Júri, sem prejuízo de inserirem na pauta do Programas outros processos que atendam aos critérios para obtenção dos resultados pretendidos.

Art. 3º As unidades judiciais, dentre os processos referidos no art. 2º, selecionarão processos aptos a realização do Programa e designarão as Audiências de Instrução Preliminar e Sessões de Julgamento, observando as seguintes diretrizes:

I - na Capital deverão ser incluídos na pauta das Varas dos Tribunais do Júri os processos que se enquadrem nos critérios constantes do art. 2º desta Portaria, sem prejuízo da realização das Audiências de Instrução Preliminar e Sessões de Julgamentos já pautadas;

II - as Audiências de Instrução Preliminar e Sessão de Julgamento serão presididas pelos Magistrados titulares das respectivas Varas dos Tribunais do Júri da Capital e do Interior integrantes do “Programa Júri Eficiente” e serão auxiliados por outros Magistrados que serão designados em ato normativo próprio os quais terão competência para atuarem tanto em Audiências de Instrução Preliminar quanto em Sessões Plenárias de Julgamento;

III - tratando-se de processos com 02 (dois) ou mais réus ou que, na avaliação do magistrado, seja de alta complexidade, que demande mais de um dia de julgamento, deverão ser tais processos pautados, porém, dever-se-á reservar o dia seguinte ou mesmo mais dias para a continuidade do julgamento, sem prejuízo de o magistrado buscar a conclusão da sessão de julgamento no mesmo dia;

IV - em relação às Audiências de Instrução Preliminar, recomendar aos magistrados e magistradas que presidirem o ato que adotem o estabelecido no art. 403, CPP e concedam às partes o oferecimento de alegações finais orais em audiência e, com efeito, que a decisão seja proferida no mesmo ato pelo magistrado.

V - nos processos com Sessão de Julgamento Pautados deverão ser proferidas decisões saneadoras para que seja oportunizado às partes que se manifestem sobre questões processuais previamente conhecidas, sobretudo para que indiquem todos os endereços atualizados dos réus e das partes arroladas na fase do art. 422 do CPP bem como providenciem a juntada de laudos e documentos a serem usados em julgamento, sob pena de preclusão, a fim de evitar remarcação da sessão.

§ 1º Processos listados na planilha que se refere o art. 2º que estejam pautados para datas posteriores deverão ser antecipados para os meses do Programa.

§ 2º Os magistrados e magistradas designados para atuar no “Programa Júri Eficiente” farão jus a 01 dia de folga compensatória por 02 (dois) dias de Sessão de julgamento presidida.

§ 3º Os magistrados e magistradas que presidirem Audiências de Instrução Preliminar durante o período do “Programa Júri Eficiente” farão jus a 04 dias de folgas compensatórias, por cada 07 (sete) dias de atuação, que poderão ser realizados em dias contínuos ou alternados, durante o referido período.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º A Central de Mandados e Cartas Precatórias conferirá prioridade aos atos expedidos para as audiências do Mutirão do Júri, permitindo a alteração da natureza da missiva para “URGENTE”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1064, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (2096039), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2025/000010999-00,

RESOLVE:

INSTITUIR o Plano de Logística Sustentável - PLS do TJAM 2021-2026 (atualizado em 2025), anexo a esta Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026
atualizado em 2025



BIÊNIO 2025-2026

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil

Corregedora-Geral de Justiça
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

**SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

Desembargador Délcio Luis Santos
Presidente do Subcomitê

Dr. Antônio Itamar de Sousa Gonzaga
Juiz de Direito

André de Carvalho Lima
Representante da Secretaria de Infraestrutura

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

Taymon Chris Moura Canté
Representante da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho
Secretária de Serviços Integrados de Saúde

Thiago Lima Santos
Diretor da Divisão de Compras e Operações

Jussara Ferreira Barroncas de Assunção
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

Vitor de Andrade Lima
Representante da Auditoria Interna

Andréa Farias Asmus Carneiro
Representante da Vara Especializada do Meio Ambiente

Monike Saldanha Antony
Diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

Thaís Fernandes Machado
Secretária do Subcomitê

DIVISÃO DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE

Monike Saldanha Antony
Diretora

Ivan Cheik Furtado
Chefe da Seção de Sustentabilidade

Cláudio Eloy da Silva Júnior
Chefe de Seção de Inclusão e Acessibilidade

Thaís Fernandes Machado
Assistente Judiciário

Alex Samyr da Silva Araujo
Assistente Judiciário

Vanessa Nogueira Lima
Supervisora

Gabriel Freitas Viana
Secretariado

Vicente de Paula Vieira Colombo
Secretariado

Ana Luisa Negreiros Monteiro
Estagiária

Camilli de Cássia Silva Ribeiro
Estagiária

Lorena Dias Henemann
Estagiária

Monise Magalhães da Silva
Estagiária

Staice da Silva Pinto
Estagiária

Rayssa Emile Neves da Costa
Jovem Aprendiz

Plano de Logística Sustentável
2021-2026



SUMÁRIO

05

Apresentação

08

O PLS e o Planejamento Estratégico

06

Objetivo geral e específicos

09

Indicadores e metas

07

Metodologia

Plano de Logística Sustentável
2021-2026



APRESENTAÇÃO

A Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 16 de junho de 2021, que alterou a Resolução nº. 201/2015 do CNJ, de 3 de março de 2015, disciplinou a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS do Poder Judiciário, recomendando a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, bem como estimulou a reflexão ambiental, o consumo e a gestão dos recursos naturais pelos órgãos do Poder Judiciário.

O Plano de Logística Sustentável - PLS possibilita a implementação de ações, indicadores e metas, tornando-se ferramenta essencial para o gestor promover o planejamento sustentável e a racionalização dos gastos e dos processos, atuando ainda como estímulo a uma gestão inovadora, com fundamento na transparência e na informação, com a definição dos indicadores, metas, prazos de execução, monitoramento e avaliação.

O Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio do Subcomitê de Logística Sustentável, apresenta o Plano de Logística Sustentável para os exercícios de 2021 a 2026 atualizado em fevereiro de 2025, incluindo indicadores e metas para atender ao Programa Justiça Carbono Zero.

Plano de Logística Sustentável
2021-2026



OBJETIVO GERAL

Em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com a Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o PLS objetiva o uso sustentável de recursos naturais e dos bens públicos, a redução do desperdício, o consumo consciente de materiais e a gestão dos resíduos gerados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar o uso racional e sustentável dos recursos naturais, dos materiais e dos bens públicos;
- Aprimorar a gestão dos resíduos gerados;
- Incentivar as ações de sensibilização e de capacitação socioambientais;
- Fomentar a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Incentivar a realização de contratações sustentáveis.

Plano de Logística Sustentável
2021-2026



METODOLOGIA

O PLS/TJAM 2021-2026 é o resultado do trabalho conjunto do Subcomitê de Logística Sustentável e do Núcleo Socioambiental, regulamentados pelas portarias nº. 605/2017 e 1619/2019, respectivamente.

Inicialmente, foram analisados o histórico dos indicadores, os resultados alcançados, o regimento do Prêmio CNJ de Qualidade de 2021 (que apresentou requisitos para aferição da gestão socioambiental dos órgãos do Poder Judiciário), assim como foi avaliado o impacto da pandemia do COVID-19 nos indicadores ambientais.

Posteriormente, foram realizadas reuniões e propostas metas para comporem o PLS/TJAM 2021-2026 com as seguintes unidades: Divisão de Patrimônio e Material (DVPM), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade (DVIAS), Divisão de Serviços Integrados de Saúde (DVSIS), Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), e Escola Judicial (EJUD).

Em ato contínuo, o PLS/TJAM 2021-2026 foi submetido a apreciação e aprovação pela Presidência do TJAM. Após aprovação e publicação, o PLS tornou-se instrumento para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores no período de 2021 a 2026.

Destarte, a metodologia adotada pelo TJAM em relação ao PLS 2021-2026 foi composta por 7 etapas, conforme segue:

1. Análise do histórico dos indicadores, dos resultados alcançados e do regimento do Prêmio CNJ de Qualidade;
2. Propostas e definição de metas entre as unidades gestoras dos indicadores e o Subcomitê de Logística Sustentável;
3. Apreciação e aprovação do PLS/TJAM 2021-2026 pela Presidência do TJAM;
4. Publicação do PLS/TJAM 2021-2026 no Diário da Justiça Eletrônico (DJE);
5. Acompanhamento e monitoramento mensal dos indicadores;
6. Avaliação trimestral dos resultados alcançados e revisão das metas, se necessário.
7. Divulgação anual do desempenho realizado.



O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, o PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas para o período de 2021 a 2026 apresenta como um dos seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade, visando o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Amazonas 2021-2026 se apresenta, dessa forma, alinhado ao Planejamento Estratégico, com o propósito de impulsionar a implantação e a gestão de Políticas de Sustentabilidade, tornando-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado.

Plano de Logística Sustentável
2021-2026



INDICADORES E METAS

Os indicadores ambientais do Plano de Logística Sustentável (PLS) estão estruturados conforme estabelecido na Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções CNJ nºs. 550 e 594/2024.

Ressalta-se que o PLS se encontra alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Abaixo, seguem elencados os temas e os indicadores do PLS-TJAM:

- Uso eficiente de insumos, materiais e serviços: Papel, Copos descartáveis, Água envasada, Impressão, Telefonia, Limpeza, Vigilância, e Serviços gráficos;
- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Gestão de resíduos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas: Capacitação em sustentabilidade;
- Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes: Veículos e Combustíveis;
- Obras de reformas e leiaute: Reformas e Construção;
- Equidade e diversidade;
- Aquisições e contratações sustentáveis;
- Descarbonização.

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

1 PAPEL

Índice de racionalização de consumo de papel
Objetivo: reduzir o consumo de papel.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.
Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
CPP - Consumo de papel próprio	RM*2	3.927	6.351	7.124	7.146
CPC - Consumo de papel contratado	RM*2	0	0	0	0
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	54.038,36	113.981,74	147.302,72	139.708,57

*1U.M. = unidade de medida. / *2RM = resmas.

Índice de racionalização de consumo de papel
Reduzir em 38% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	8%	6%	5%	5%	4%

Fórmula:
(Consumo total dos meses decorridos / Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação:
(1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

2 COPOS DESCARTÁVEIS

Índice de racionalização do consumo de copos descartáveis

Objetivo: reduzir o consumo de copos descartáveis.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*	2021	2022	2023	2024
CC - Consumo de copos descartáveis	Centos	893,00	2.007	2.089	1.837
GC - Gasto com copos descartáveis	R\$	2.158,90	6.398,71	12.585,53	17.083,70

*U.M. = unidade de medida.

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

Reduzir em 38% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	8%	6%	5%	5%	4%

Fórmula:
(Volume total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Volume total do ano corrente} / \text{Volume em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

3 ÁGUA ENVASADA

Índice de racionalização de consumo de água envasada

Objetivo: reduzir o consumo de água envasada.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material (DVPM).

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un*2	325,00	1.387	2.568	2.800
CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un*2	9.622,00	20.030	25.402	27.687
GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	2.498,65	13.116,42	23.433,72	23.520,00
GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	44.656,44	100.474,76	110.476,52	153.578,56

*1U.M. = unidade de medida./ *2Un = unidade.

Índice de racionalização de embalagens plásticas

Reduzir em 35% o consumo de água envasada até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	5%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

4 IMPRESSÃO

Índice de racionalização de impressões
Objetivo: reduzir as impressões.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Periodicidade: mensal e anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
QI - Quantidade de impressões	Un*2	634.223,00	791.617	4.288.296	4.161.274
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Un*2	470	450	521	523
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	774.580,00	905.494,29	933.241,01	955.968,00

*1U.M. = unidade de medida. / *2Un = unidade.

Índice de racionalização de impressões

Reduzir em 46% a quantidade de impressões até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
12%	10%	8%	6%	5%	5%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)
Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

5 ENERGIA ELÉTRICA

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica
Objetivo: reduzir o consumo de água envasada.

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura (SEINF).
Periodicidade: mensal e anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
CE - Consumo de energia elétrica	kWh*2	5.960,159	7.367,241	8.337,251	8.620.875
GE - Gasto com energia elétrica	R\$	4.711.497,99	5.772.835,49	6.092,249,40	6.182.471,55
Uso de energia alternativa	kWh*2	0	0	0	0
kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	kWh*2	-	-	-	0
Negociação tarifária	Qde de cont.*3	0	0	0	0

U.M. = unidade de medida. /*2kWh = quilowatt-hora. /*3Qde de cont. = quantidade de contratos revisados com negociação tarifária.

*Índice de racionalização do consumo de energia elétrica

Reduzir em 27% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	2%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)
Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

6 ÁGUA E ESGOTO

Índice de racionalização do consumo de água e esgoto
Objetivo: otimizar o consumo de água e esgoto.

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura (SEINF).

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
CA - Consumo de água	m ³ *2	3.641,00	4.571	4.206	4.379
GA - Gasto com água	R\$	49.792,22	62.902,22	142.566,16	156.867,67

*1U.M. = unidade de medida. / *2 m³ = metro cúbico.

Índice de racionalização do consumo de água e esgoto

Reduzir em 27% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	2%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)
Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Índice de destinação ambientalmente adequada dos resíduos
Objetivo: promover a gestão de resíduos.

Unidades gestoras: Divisão de Patrimônio e Material (DVPM) e Divisão de Serviços Integrados de Saúde (SEIS).
Periodicidade: mensal e anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	Kg*2	23.041,0	7.367,30	11.922.750	29.078
DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg*2	0	0	4.937	0
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Un*3	0	1.545	0	0
Dpb - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg*2	438	681	170	174
Dlp - Destinação de resíduos de lâmpadas	Un*3	1.200	1.200	0	1.750
DRS - Destinação de resíduos de saúde	Litros	126,90	196,10	234	215
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg*2	20.073	97.822	654,103	2.536.150

*1U.M. = unidade de medida / *2Kg = quilo / *3Un = unidade.

Índice de destinação ambientalmente adequada dos resíduos

Elevar em 40% o volume de resíduos com destinação ambientalmente adequada até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	10%	10%	6%	5%	4%

Fórmula: $(\text{Volume total dos meses decorridos} / \text{Total de meses decorridos no respectivo ano}) \text{ Variação: } (1 - (\text{Volume total do ano corrente} / \text{Volume em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

8 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Índice de racionalização de reformas e de construção de novos edifícios

Unidade gestora: Secretaria de de Infraestrutura (SEINF).
Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
GRB - Gasto com reformas no período-base	R\$	3.670.186,38	6.637.088,90	6.985.727,40	6.978.157,08
GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base*2	R\$	1.308.739,44	3.348.103,10	5.481.696,84	22.943.152,04

*1U.M. = unidade de medida.

Índice de racionalização de reformas e construção de novos edifícios

Não houve meta. As obras e reformas são planejadas e aprovadas no Plano de Obras Anual consoante às demandas existentes e às prioridades definidas pela gestão vigente.

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

9 LIMPEZA

Índice de racionalização dos gastos com serviço de conservação e limpeza

Objetivo: otimizar os gastos com Limpeza.

Unidade gestora: Divisão de Contratos e Convênios.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M. *1	2021	2022	2023	2024
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	6.817.026,35	7.694.081,14	10.434.788,98	12.869.976,05
m ² Cont - Área contratada	m ² *2	203,544	220.754	148.435,24	148.435,24
Gasto com material de limpeza	R\$	0	0	0	0

*1 U.M. = unidade de medida. /*2 m² = metro quadrado.

Índice de racionalização dos gastos com serviço de conservação e limpeza

Não houve meta. As contratações de limpeza e conservação são precedidas de processo licitatório observada a legislação pertinente, as convenções coletivas das categorias profissionais e o regime de tributação da empresa contratada.

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

10 VIGILÂNCIA

Índice de racionalização dos gastos com serviço de vigilância armada e desarmada

Unidade gestora: Divisão de Contratos e Convênios.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M. *1	2021	2022	2023	2024
GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	0	0	0	0
QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	N.Trab.*2	0	0	0	0
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	0	0	0	0

*1U.M. = unidade de medida. / *N. Trab. = número de trabalhadores.

Índice de racionalização dos gastos com serviço de vigilância armada e desarmada

Não houve meta. O indicador Vigilância não se aplica do TJAM haja vista que não há a contratação de empresa terceirizada para a prestação do serviço. A atividade de vigilância no TJAM é realizada pela Polícia Militar.

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

11 TELEFONIA

Índice de racionalização dos gastos com telefonia
Objetivo: reduzir os gastos com telefonia.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

SÉRIE HISTÓRICA

Periodicidade: mensal.

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	143.461,99	221.810,44	164.853,83	166.875,33
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	N. lin.*2	59	59	863	770
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	0,00	0,00	393.021,60	471.417,57
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	N. lin.*2	0	0	150	187

*1U.M. = unidade de medida. / *2N. lin. = número de linhas.

Índice de racionalização dos gastos com telefonia
Reduzir em 35% o gasto com telefonia até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	5%	4%

Fórmula:
(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação:
(1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

12 VEÍCULOS

Índice de racionalização dos gastos com veículos
Objetivo: otimizar os gastos com veículos.

Unidade gestora: Divisão de Logística e Transportes.
Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.	2021	2022	2023	2024
QVs - Quantidade de veículos de serviço	Un	63	62	93	93
13.2 VGEF - Quant. de veículos a gasolina, etanol e flex	Un	103	102	79	106
13.3 VD - Quantidade de veículos a diesel	Un	9	9	14	14
13.4 VAlt - Quant. de veículos movidos por fontes alternativas	Un	0	0	0	0
13.4.1 VHib - Quantidade de veículos híbridos	Un	0	0	0	0
QVM - Quantidade de veículos dest. à magistrados(as)	Un	49	49	27	27
QVe - Quantidade de veículos	Un	112	111	120	120
Km - Quilometragem	km	1.091.734	1.620.775	1.620,804	1.259.971
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$	1.094.961,77	1.064.204,38	1.096.829,33	845.133,29
Gcm - Gastos com contratos de motoristas	R\$	920.231,83	1.261.514,88	1.538.433,87	1.905.038,51
GCV - Gasto com agenciamento de transporte terrestre	R\$	-	-	0	0
GOT - Gasto com outros tipos de transportes	R\$	-	-	-	4.672.682,14

Índice de racionalização dos gastos com veículos

Reduzir em 14% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	3%	3%	3%	3%	2%

Fórmula: $(\text{Consumo total dos meses decorridos} / \text{Total de meses decorridos no respectivo ano}) \text{ Variação: } (1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

13 COMBUSTÍVEL

Índice de racionalização dos gastos com combustíveis

Objetivo: reduzir o consumo de combustível.

Unidade gestora: Divisão de Logística e Transportes.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
CG - Consumo de gasolina	L*2	145.690	242.403	168.896	150.679
CE - Consumo de etanol	L*2	0	0	0	0
CD - Consumo de diesel	L*2	11.654	17.476	18.366	22.567
GC - Gasto com combustível*3	R\$	887.778,22	1.268.642,01	1.123.996,222	1.082.482,19

*1U.M. = unidade de medida./ *2L = litro.

Índice de racionalização dos gastos com combustíveis

Reduzir em 34% o gasto com combustível até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	4%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

14 SERVIÇOS GRÁFICOS

Índice de racionalização dos gastos com serviços gráficos

Objetivo: reduzir os gastos com Serviços Gráficos.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material (DVPM).

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base*2	R\$	53.001,50	453.562,03	431.858,40	215.203,70

*1U.M. = unidade de medida.

Índice de racionalização dos gastos com serviços gráficos

Reduzir em 30% o gasto com serviços gráficos até 2026, em relação ao ano de 2021.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	8%	7%	6%	5%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos / Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

15 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Índice de aquisições e contratações sustentáveis em relação ao total de gastos no período
Objetivo: promover contratações sustentáveis.

Unidade gestora: Divisão de Contratos e Convênios.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.* ¹	2021	2022	2023	2024
ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	N. cont.* ²	66	58	44	55
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	N. cont.* ²	26	22	23	49
PCS - Percentual de Aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	39%	38%	52%	89%

*¹U.M. = unidade de medida. / *²N. cont. = número de contratos.

Índice de aquisições e contratações sustentáveis

Elevar em 40% o número de contratações sustentáveis, em relação ao ano de 2021.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	10%	10%	8%	7%	5%

Fórmula: (Quantidade total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2021))*100

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

16 QUALIDADE DE VIDA

Índice de ações e participações em Qualidade de Vida
Objetivo: promover Qualidade de Vida no Trabalho.

Unidades gestoras: Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) e Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SESI).

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.* ¹	2021	2022	2023	2024
PVQ - Participação em ações de qualidade de vida no trabalho	N. Part.* ²	253.800	289.303	114.106	103.824
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho	N. Ações * ³	121	186	350	310
PS - Participações em ações solidárias	N. Part.* ²	122055	121899	15.424	3.882
AS - Quantidade de ações solidárias	N. Ações * ³	40	41	24	25

*¹U.M. = unidade de medida. /*² N. Part. = número de participantes. /*³ N. Ações = número de ações realizadas

Índice de ações e participações em Qualidade de Vida

Elevar em 30% o número de ações e participações em Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula: (Quantidade total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019))*100

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Índice de ações e participações em Capacitação em Sustentabilidade
Objetivo: promover a capacitação em Sustentabilidade.

Unidade gestora: Escola Judicial (EJUD).
Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2021	2022	2023	2024
ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	N. Ações*2	46	65	6	9
ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade *4	N. Ações*2	-	88	79	24
PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	N. Part.*3	53.954	656	232	575

*1U.M. = unidade de medida. /*2 N. Ações = número de ações realizadas. /*3 N. Part. = número de participantes.

Índice de ações e participações em Capacitação em Sustentabilidade

Elevar em 30% o número de ações e participações em Capacitação em Sustentabilidade até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula: (Quantidade total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Quantidade total do ano corrente} / \text{Quantidade em 2019})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

18 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Índice de ações e participações em Equidade e Diversidade
Objetivo: promover equidade e diversidade.

Unidades gestoras: EJUD, ESMAM, SEGEP e Comissões.
Periodicidade: Anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.1 ACapED - Ações de capacitação em equidade e diversidade	número de ações realizadas	-	-	-	9
19.2 ASenED - Ações de sensib. em equidade e diversidade	número de ações realizadas	-	-	-	72
19.28 TFAuxTFV - Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	trabalhadoras terceirizadas	-	-	-	35
19.30 MagPG - Total de <u>magistrados(as)</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados(as)	-	-	-	94
19.31 MagPGF - Total de <u>magistradas</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	-	-	-	34
19.32 MagPGFN - Total de <u>magistradas negras</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	-	-	-	11
19.33 MagPGMN - Total de <u>magistrados do sexo masculino e negros</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados	-	-	-	23
19.34 MagPGFI - Total de <u>magistradas indígenas</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	-	-	-	0
19.35 MagPGMI - Total de <u>magistrados do sexo masculino e indígenas</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados	-	-	-	0
19.36 ServG - Total de <u>servidores(as)</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores(as)	-	-	-	828

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

18 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Índice de ações e participações em Equidade e Diversidade
Objetivo: promover equidade e diversidade.

Unidades gestoras: EJUD, ESMAM, SEGEP e Comissões.
Periodicidade: Anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.37 ServGF - Total de <u>servidoras</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras	-	-	-	366
19.38 ServGFN - Total de <u>servidoras negras</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras	-	-	-	193
19.39 ServGMN - Total de <u>servidores</u> do sexo masculino e <u>negros</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores	-	-	-	260
19.40 ServGFI - Total de <u>servidoras indígenas</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras	-	-	-	0
19.41 ServGFI - Total de <u>servidores</u> do sexo masculino e <u>indígenas</u> na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores	-	-	-	4

Obs.: Os indicadores de Equidade e Diversidade foram instituídos a partir de 2024 com a Resolução CNJ nº 550/2024.

Índice de ações e participações em Equidade e Diversidade

Elevar em 10% o número de ações 19.1 e 19.2 em Equidade e Diversidade até 2026, em relação ao ano de 2024.

2025	2026
5%	5%

Fórmula: $(\text{Quantidade total dos meses decorridos} / \text{Total de meses decorridos no respectivo ano}) \text{ Variação: } (1 - (\text{Quantidade total do ano corrente} / \text{Quantidade em 2024})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

19 DESCARBONIZAÇÃO

Índice de ações e participações em Descarbonização
Objetivo: promover a descarbonização.

Unidades gestoras: SEINF, DVPM, DVIAS, DVCC.
Periodicidade: Anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.1.1 PLDescarb - Elaboração de Plano de Descarbonização	sim ou não	-	-	-	não
20.2.1 Inv1 - Realização do Inventário de Emissões	completo, parcial ou não possui	-	-	-	não possui
20.2.2 MSedelnv - número de municípios-sede abrangidos no inventário	quantidade	-	-	-	0
20.2.3 Inv3 - Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	1, 2 ou 3	-	-	-	não se aplica
20.2.4 Inv4 - Verificação de inventário de emissões	sim ou não	-	-	-	não
20.3.1.1 AC1 - Número de ações para redução de emissões de GEE de energias renováveis	Número absoluto de ações	-	-	-	1
20.3.1.2 AC2 - Número de ações para redução de emissões de GEE de eficiência energética	Número absoluto de ações	-	-	-	12
20.3.1.3 AC3 - Número de ações para redução de emissões de GEE de consumo sustentável de água	Número absoluto de ações	-	-	-	24
20.3.1.4 AC4 - Número de ações para redução de emissões de GEE de transporte sustentável	Número absoluto de ações	-	-	-	2
20.3.1.5 AC5 - Número de ações para redução de emissões de GEE de contratações sustentáveis	Número absoluto de ações	-	-	-	2
20.3.1.6 AC6 - Número de ações para redução de emissões de GEE de destinação adequada de resíduos	Número absoluto de ações	-	-	-	33
20.3.1.7 AC7 - Número de ações para redução de emissões de GEE de reengenharia de ocupação de espaços	Número absoluto de ações	-	-	-	10
20.3.1.8 AC8 - Número de ações para redução de emissões de GEE de outras ações	Número absoluto de ações	-	-	-	27
20.3.2.1 CEEs - Energia Solar consumida	KWh	-	-	-	0

Plano de Logística Sustentável
2021-2026



19 DESCARBONIZAÇÃO

Índice de ações e participações em Descarbonização
Objetivo: promover a descarbonização.

Unidades gestoras: SEINF, DVPM, DVIAS e DVCC.
Periodicidade: Anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3.2.2 CEEe - Energia Eólica consumida	KWh	-	-	-	0
20.3.2.3 CEEe - Energia Maremotriz consumida	KWh	-	-	-	0
20.3.2.4 CEEg - Energia Geotérmica consumida	KWh	-	-	-	0
20.3.2.5 CEEo - Energia de outras fontes renováveis consumida	KWh	-	-	-	0
20.3.3.1 IEEs - Energia solar injetada na rede	KWh	-	-	-	0
20.3.3.2 IEEe - Energia eólica injetada na rede	KWh	-	-	-	0
20.3.3.3 IEEem - Energia maremotriz injetada na rede	KWh	-	-	-	0
20.3.3.4 IEEg - Energia geotérmica injetada na rede	KWh	-	-	-	0
20.3.3.5 IEEo - Energia de outras fontes renováveis injetada na rede	KWh	-	-	-	0
20.3.5 TMC - Total de Resíduos Compostados	quilogramas (kg)	-	-	-	40
20.4.1 CompGEE - Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	número absoluto de ações	-	-	-	2
20.4.2 CompGEE2 - Verificação das medidas de compensação	Não se aplica	-	-	-	0

Plano de Logística Sustentável
2021-2026

19 DESCARBONIZAÇÃO

Índice de ações e participações em Descarbonização
Objetivo: promover a descarbonização.

Unidades gestoras: SEINF, DVPM, DVIAS e DVCC.
Periodicidade: Anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.4.3 GEEComp - Total de Emissões de GEE compensadas	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)	-	-	-	0
20.5.1 ServCI - Total de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	número absoluto de servidores capacitados	-	-	-	0
20.5.2 Alncent - Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	número absoluto de ações de incentivo	-	-	-	5

Obs.: Os indicadores de Descarbonização foram instituídos a partir de 2024 com a Resolução CNJ nº 594/2024.

Índice de ações e participações em Descarbonização

Elevar em 10% o número de ações 20.3, 20.4 e 20.5 em Descarbonização até 2026, em relação ao ano de 2024.

2025	2026
5%	5%

Fórmula: $(\text{Quantidade total dos meses decorridos} / \text{Total de meses decorridos no respectivo ano}) \text{ Variação: } (1 - (\text{Quantidade total do ano corrente} / \text{Quantidade em 2024})) * 100$

Plano de Logística Sustentável
2021-2026



SUBCOMITÊ DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS